



PRX
Pró-Reitoria
de Extensão
CEX
Coordenadoria
de Extensão

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, no período 27 de fevereiro a 08 de março de 2020, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o CURSO DE EXTENSÃO – ARDUINO INTEGRADO COM ANDROID, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2. Estão cursando ou já concluíram o ensino fundamental com conhecimentos básicos de programação de computador com idade mínima de 15 anos.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas para cada categoria que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, nº 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.
- 2.2. CURSO DE EXTENSÃO ARDUINO INTEGRADO COM ANDROID O Curso terá a duração de 42 horas, com 20 vagas oferecidas e será realizado as terças, das 17h10 às 18h40, com início em 17 de março de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2020.

des

- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: http://bit.ly/IFSP-fic.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de março de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

será divulgada no dia 10 de 2020, exclusivamente pelo site:

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O período de matrícula será de 11 a 13 de março de 2020 e deverá ser realizada pelo próprio candidato na secretaria do Câmpus Birigui no horário das 09h às 20h.
- 5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.
- 5.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:
- Comprovante de escolaridade ou de formação profissional anterior (Formação Inicial), quando requerida, conforme indicado como requisitos mínimos no item 1.2;
- Carteira de identidade;
- CPF:
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 2 Fotos 3x4 idênticas e recentes.
- Autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com sua Coordenadoria de Extensão CEX, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com a Coordenadoria de Extensão.

Prof. Dr. Edmar César Gomes da Silva

Diretor-Geral Câmpus Birigui